



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0264/2018PP Pregão Presencial nº 005/2018 - H M S Prestação de Serviços e Comercio Ltda.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0264/2018PP

O MUNICÍPIO DE ARACI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.232.086/0001-92, com sede na Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro, Araci - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci - Ba - CEP 48.760.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **H M S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.712.774/0001-07, com endereço na Rua Amerindo Oliveira Lima, nº 105, sala B, centro - Araci - BA, representada por Jose Magno Jesus Moura portador da CI nº 0869529609 e CPF nº 302.852, residente e domiciliado à Cidade de Araci - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA**, conforme disposições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA.

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação por mais 09 (nove) meses no prazo de vigência do contrato alterando sua vigência de **04/04/2020 para 31/12/2020, perfazendo o valor de R\$ 142.560,00 (cento e noventa mil e oitenta reais)**, a ser pago em parcelas mensais de R\$ 15.840,00.

II - Tal aditivo se faz necessário por se tratar de serviço de natureza continua, para garantir a prestação dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, nos equipamentos de iluminação publica.

III - O presente aditivo tem respaldo no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato em epigrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 01 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE ARACI (CONTRATANTE)

Antonio Carvalho da Silva Neto - Prefeito.

H M S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

José Magno Jesus Moura - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF

Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, centro- Araci - BA - CEP 48.760.000